



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20 DE MARÇO DE 2017**

1 Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, no Auditório
2 da Reitoria do IFPB, localizado na Casa Rosada, Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa, foi
3 realizada a vigésima terceira Reunião Extraordinária do Conselho Superior deste Instituto, presidida
4 pelo Professor **Cícero Nicácio** do Nascimento Lopes. Nesta reunião, estiveram presentes os seguintes
5 conselheiros: **Adailton** Alves da Silva, **Adri** Duarte Lucena, **Adriano** Ferreira de Melo, **Daniel**
6 **Amaro da Rocha Coutinho**, **Eva Maria Campus** Pereira, **Fabiana** de Souza Vasque, **Genilson** Roque
7 de Medeiros, **Geraldo Herbetet** de Lacerda, **Guilherme** de Avelar Régis, **Ivamar** Dantas da
8 Nóbrega, **Jeane** Medeiros Martins de Araújo, **Jônatas** Costa Bezerra, **João Barbosa** de Lucena, **José**
9 **Nivaldo** Barbosa de Sousa, **Lidiane** Maria da Silva, **Luiz Henrique** Melo Silva Nóbrega, **Manoel**
10 **Pereira de Macedo Neto**, **Michael** David Castro de Oliveira Macedo, **Pablo Vinícius** Bezerra; **Rafael**
11 **Torres Correia Lima**, **Regina** Coeli Araújo Negreiros, **Romildo** de Souza **Lima**, **Rhavy** Maia
12 **Guedes**, **Rômulo** de Oliveira Lins Vieira de Melo, **Valnyr** Vasconcelos Lira, **Vilson** Lacerda
13 **Brasileiro Júnior**, **Weverton** Correia Galdino e **Zoraida** Almeida de Andrade Arruda. **1-Abertura:** O
14 Senhor Presidente, após as saudações habituais, deu as boas-vindas a todos os presentes e, por haver
15 *quorum* regimental – 30 (trinta) conselheiros –, declarou aberta a reunião. **1.1. Leitura da Ata:**
16 Leitura e apreciação da minuta da ata da 26ª Reunião Ordinária, de 20/02/2017, que, submetida à
17 deliberação, foi **aprovada pela maioria**. O presidente informou que as atas da 24ª Reunião Ordinária
18 (17/12/15), 22ª Reunião Extraordinária (18/12/2015) e 25ª Reunião Ordinárias (29/03/16) foram
19 analisadas pela Procuradoria, que emitiu parecer eximindo a composição atual deste conselho da sua
20 aprovação, uma vez que as atas foram produzidas na formação anterior deste colegiado. **2-**
21 **Expediente: 2.1 Justificativas de ausências:** **Anaíze** Anália de Oliveira, representante do *campus* de
22 Itaporanga; Francisco **Fechine** Borges, representante do *campus* de Santa Rita; Maria da **Conceição**
23 **Castro Cordeiro**, representante do segmento docente; **Patrícia** Gomes Galdino, representante do
24 *campus* Campina Grande, **Geraldo Andrade** de Oliveira, representante do MEC, **Cláudio** Moreira
25 **Gonçalves** e **Francisco Roserlandio** Botão Nogueira, titular e suplente, respectivamente,
26 representantes do *campus* Sousa, Wellington Pereira da Silva e Jordânia Pereira Firmino,
27 representantes do segmento discente. **3. Informações Gerais:** O presidente do Conselho: a)
28 Informou a solicitação de afastamento, via e-mail, da Conselheira **Vanalúcia** Soares da Silveira,
29 representante docente, para fins de doutoramento; b) PLANEDE – professor Cícero Nicácio explanou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20 DE MARÇO DE 2017**

30 que o PLANEDE foi uma elaboração multicampi, com várias audiências públicas realizadas em todas
31 as unidades do IFPB, mais de cento e oito, envolvendo cerca de mil e setecentos servidores partícipes
32 do processo. Os gestores terão treinamento para alimentar todos os sistemas construídos no
33 PLANEDE. O reitor enfatizou ainda que o PLANEDE resultou na profissionalização da gestão; c)
34 Reitoria Itinerante - um Programa de interlocução e de diálogo com a comunidade escolar, a reitoria
35 itinerante foi realizada nesta semana do mês de março nos seguintes *campus*: Cabedelo-Centro,
36 Cabedelo e João Pessoa e, ainda neste mês, segue para o *campus* Santa Rita no dia dezessete, dia
37 vinte e dois para Itabaiana e dia vinte e quatro para o *campus* avançado de Mangabeira. Em seguida, a
38 reitoria itinerante será retomada no mês de abril. **4-Ordem do dia: 4.1 Apreciação, com vistas à**
39 **convalidação, das resoluções “ad referendum”** pelo Conselho Superior: **4.1.2** Processos cujo
40 relator é o conselheiro **Valnyr Vasconcelos Lira**: a) **Processo nº 23381.002269.2016-64** de
41 16/03/2016, cujo objeto é a **Resolução nº 03 de 16/03/2016**, que dispõe sobre a aprovação do
42 Relatório de Gestão do Exercício de 2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da
43 Paraíba. O relator emitiu **parecer favorável**, com base em avaliação criteriosa das informações
44 prestadas e não havendo nenhum impedimento quanto à sua aprovação. O parecer foi submetido à
45 deliberação e **aprovado pela maioria**. b) **Processo nº 23381.004440.2016-70**, de 07/06/2016, cujo
46 objeto é a **Resolução nº06, de 08/06/2016**, que dispõe sobre Matrícula Condicional nos Cursos
47 Superiores dos estudantes do IFPB do *Campus* Cajazeiras. O relator emitiu **parecer favorável** à
48 convalidação da Resolução supracitada. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e
49 **aprovado** por unanimidade. **4.1.3** Processo sob relatoria do conselheiro **Francisco Roserlandio**
50 **Botão Nogueira**: a) **Processo nº 23000.002431.2015-09**, de 27/11/2015, cujo objeto é **Resolução nº**
51 **14, de 21/09/2016**, que dispõe sobre Regimento Interno da Comissão de Ética no uso de animais do
52 IFPB. O processo foi retirado de pauta por ausência do relator. **4.1.4** Processo sob relatoria do
53 conselheiro **Geraldo Herbetet de Lacerda**: a) **Processo nº 23381.002588.2016-70**, de 31/03/2016,
54 cujo objeto é a **Resolução nº 31, de 21/11/2016**, que dispõe sobre as Normas Didáticas para os
55 Cursos Superiores do IFPB. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável** à aprovação. Em
56 seguida, o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado** por unanimidade. **4.1.5** Processo sob
57 relatoria do Conselheiro **Rafael Torres Correia Lima**: a) **Processo nº 23381.006224.2016-69**, de
58 22/07/2016, cujo objeto é a **Resolução nº 01/2017, de 06/01/2017**, que dispõe sobre o Regulamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20 DE MARÇO DE 2017

59 para criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação no âmbito do
60 IFPB. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável** à aprovação com as seguintes modificações na
61 redação dos autos: Emenda nº1: Art.6º, cap.I: onde se lê: “Após apreciação do CEPE”, leia-se “Após
62 apreciação *favorável* do CEPE”. Emenda nº 2: Art.8º, cap.II: onde se lê: “A cada dois (02) anos, no
63 máximo, os cursos do IFPB devem passar por um processo de avaliação interna para identificar a
64 necessidade de ajustes ou alterações, com vistas ao atendimento da legislação vigente, ao atendimento
65 da demanda dos docentes e discentes do curso e as demandas do mundo do trabalho”, passa a vigorar
66 a seguinte redação: “A cada (02) dois anos, no máximo, os cursos do IFPB devem passar por um
67 processo de avaliação interna para identificar a necessidade de ajustes ou alterações, *atendendo à*
68 *legislação vigente, à demanda dos docentes e discentes e as demandas do mundo do trabalho*”.
69 Emenda nº 3: Art.14, cap.II, onde se lê: “Após apreciação do CEPE, o processo será encaminhado ao
70 CONSUPER” passa a vigorar a seguinte redação: “Após apreciação *favorável* do CEPE, o processo
71 será encaminhado ao CONSUPER”. Emenda nº4: no inciso V do Art.17, do cap. III: onde se lê
72 “Processo protocolado ao e-MEC, observando com a antecedência de 01 (um) *ano antes* a
73 descontinuidade do curso, quando se tratar da modalidade graduação”, vigorando a seguinte redação:
74 “Processo protocolado ao e-MEC, *com antecedência de 01 (um) ano, devido* à descontinuidade do
75 curso, quando se tratar da modalidade graduação”. Emenda nº5: no anexo I do regulamento,
76 acrescentar os seguintes tópicos acerca da “Criação do Curso”: 6-Plano de Trabalho de Curso; 7-
77 Resolução do Conselho Diretor do *Campus*; 8- Parecer favorável do PPC da DES/PRE, no caso de
78 curso de graduação, ou da DEP/PRE, no caso dos cursos técnicos; Emenda nº6: ainda no anexo I
79 deste Regulamento, acrescentar o seguinte tópico acerca da “Extinção de Curso”: “Processo
80 protocolado ao e-MEC”. O presidente do Conselho solicitou a plenária votação das modificações
81 sugeridas pelo relator na forma de uma emenda por vez; em seguida o parecer foi submetido a
82 deliberação: emenda nº1, foi aprovada pela maioria, com quatro abstenções à modificação do texto;
83 emenda nº 2, foi aprovada pela maioria dos presentes a manutenção do texto; emenda nº3, aprovada
84 pela maioria as modificações sugeridas pelo relator; emenda nº04 aprovada pela maioria as sugestões
85 do relator; emenda nº05 aprovada pela maioria e três abstenções as recomendações do relator;
86 emenda nº6, aprovada pela maioria as alterações propostas pelo relator. O parecer foi submetido à
87 deliberação e **aprovado pela maioria. 4.1.6** Processo sob relatoria do conselheiro **Francisco Fechine**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20 DE MARÇO DE 2017**

88 Borges; a) **Processo nº 23381.002971.2016-28**, de 12/04/2016, cujo objeto é a **Resolução nº 13, de**
89 **19/09/2016**, que dispõe sobre Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu. O
90 processo **foi retirado de pauta** pelo presidente do colegiado por ausência justificada do relator. **4.1.7**
91 Processos sob relatoria do Conselheiro Pedro Henrique Silva Gabi; a) **Processo nº**
92 **23381.006060.2016-70**, de 19/07/2016, cujo objeto é a **Resolução nº, 133 de 26/08/2013**, que dispõe
93 sobre a Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio,
94 ofertado pelo *campus* de Guarabira, bem como aprovação do seu PPC. O relator emitiu parecer
95 **desfavorável**, e recomendou retorno dos autos ao interessado, para os devidos ajustes. Em seguida o
96 conselheiro Manoel de Macedo Pereira Neto, pediu vistas ao processo. b) **Processo nº**
97 **23381.005308.2015-02**, de 15/07/2015, cujo objeto é a **Resolução nº117, de 22/07/2015**, que dispõe
98 sobre a Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio,
99 ofertado pelo *campus* de Patos, bem como aprovação do PPC. O relator citou que os autos estavam
100 em conformidade com a legislação vigente e emitiu parecer **favorável**, sendo o parecer foi submetido
101 à deliberação e **aprovado por unanimidade. 4.1.8** Processo relatado pelo Conselheiro Guilherme de
102 Avelar Régis: **Processo nº 23381.009745.2016-78**, de 11/11/2016, cujo objeto é a **Resolução nº 30,**
103 **de 11/11/2016**, que dispõe sobre a desvinculação da Coordenação de Contabilidade da Diretoria de
104 Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças –PRAF. O relator emitiu parecer favorável, em
105 seguida o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado pela maioria. 4.1.9** Processo relatado pelo
106 Conselheiro Rhavy Guedes Maia; **Processo nº 23170.003324.2014-57**, de 04/08/2014, cujo objeto é a
107 **Resolução nº 155, de 05/11/2015**, que dispõe sobre a Autorização de funcionamento do Curso de
108 Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado pelo *campus* de Cabedelo, bem como a aprovação do
109 seu PPC. O relator emitiu parecer favorável, em seguida o parecer foi submetido à deliberação e
110 **aprovado pela maioria. 4.2.0** Processo sob relatoria do Conselheiro José Nivaldo Barbosa de Sousa;
111 **Processo nº 23168.002015.2015-90**, de 01/12/2015, cujo objeto é a **Resolução nº 226 de 15/12/2015**,
112 que dispõe sobre a reformulação do PPC do Curso Superior Tecnológico em Segurança do Trabalho,
113 ofertado pelo *campus* de Patos. O relator emitiu parecer favorável, com algumas recomendações,
114 sendo, em seguida, submetido à deliberação e **aprovado pela maioria. 4.2.1** Processo sob relatoria
115 da Conselheira Regina Coeli Araújo Negreiros; **Processo nº 23381.002101.2016-59**, de 15/03/2016,
116 cujo objeto é a **Resolução nº032 de 09/12/16**, que dispõe sobre a aprovação de Procedimentos Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20 DE MARÇO DE 2017

117 a serem adotados na realização das Atividades de Campo dos cursos ofertados no âmbito do IFPB. A
118 relatora após avaliação criteriosa dos autos emitiu parecer favorável, em seguida o parecer foi
119 submetido à deliberação e **aprovado pela maioria. 4.2.2** Processo sob relatoria do Conselheiro Adri
120 Duarte Lucena; **Processo nº 23381.002999.2016-65**, de 13/04/2016, cujo objeto é a **Resolução nº 08**
121 **de 28/07/16**, que dispõe sobre o regulamento de admissão de discentes por meio de reingresso,
122 reopção de curso, transferência interinstitucional e ingresso de graduados, através de Processo
123 Seletivo Especial-PSE, e dá outras providências. O relator enfatizou que todas as etapas do processo
124 seguiram os critérios adequados de trâmite e que todas as alterações e recomendações ao longo das
125 análises pelos órgãos colegiados foram feitas, assim declarou seu voto **favorável**. Em seguida, o
126 parecer foi submetido à deliberação e **aprovado pela maioria. 4.2.3** O Processo sob relatoria do
127 Conselheiro Geraldo Andrade de Oliveira ; **Processo nº 23381.010226.2015-71**, de 16/12/2015, cujo
128 objeto é a **Resolução nº 29 de 25/10/2016**, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno das
129 bibliotecas do IFPB, foi **retirado de pauta** pelo presidente desse colegiado por ausência justificada
130 do relator.**4.2.4** Processo relado pelo Conselheiro Adriano Ferreira de Melo; **Processo nº**
131 **23381.008784.2016-58**, de 09/10/2015, cujo objeto é a **Resolução nº17 de 10/10/2016**, que dispõe
132 sobre a constituição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPB. O relator
133 mencionou que a matéria em análise representa um significativo avanço na busca de uma educação
134 publica efetivamente inclusiva e democrática, e emitiu seu **parecer favorável**. Em seguida, o parecer
135 foi submetido à deliberação e **aprovado pela maioria. 4.2.3** Processo relatado pela Conselheira
136 Danielle Cristina Rodrigues Marques; **Processo nº 23325.004127.2015-25** de 09/10/2015, cujo objeto
137 é a **Resolução nº 224 de 16/11/2015**, que dispõe sobre a Autorização de funcionamento do Curso de
138 Bacharelado em Engenharia de Computação, ofertado pelo *campus* de Campina Grande, bem como
139 aprovação do PPC. A relatora, após análise e avaliação de todo o processo, emitiu **parecer favorável**
140 à aprovação. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e aprovado **por unanimidade. 5-**
141 **Apreciação, com vistas à aprovação, dos Processos de Homologação de Estágios Probatórios;** o
142 conselheiro **Guilherme Avelar Regis** relatou os seguintes processos: a) **Processo nº**
143 **23506.000388.2016-29**, de 26/02/2016 – Ana Carine da Costa Gonçalves; b) **Processo nº**
144 **23381.001538.2016-75**, de 02/03/2016- João Paulo Santos de Oliveira; c) **Processo nº**
145 **23381.001541.2016-99**, de 08/036/2016–Thiago da Silva Laurentino; d) **Processo nº**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20 DE MARÇO DE 2017**

146 **23326.001892.2016-64**, de 08/03/2016– Fabio Leal de Araújo; e) **Processo nº 23326.002281.2016-**
147 **33**, de 22/03/2016– Paula Franssinete Moreira Abrantes de Brito; f) **Processo nº 23170.000999.2016-**
148 **14**, de 28/03/2016– Suellen de Fátima Alencar da Costa Nascimento; g) **Processo nº**
149 **23325.001663.2016-50**, de 29/03/2016– Laercio Franca Bezerra; i) **Processo nº 23171.000770.2016-**
150 **61**, de 30/03/2016– Joseane de Araújo Oliveira; j) **Processo nº 23170.001074.2016-82**, de
151 01/04/2016- Danilo Duarte Targino; k) **Processo nº 23324.000641.2016-82**, de 04/04/2016– Suélio
152 Fernandes Carolino; l) **Processo nº 23167.000964.2016-26**, de 05/05/2016– Enéas Fabio Farias
153 Neves; m) **Processo nº 23326.004303.2016-08**, de 09/05/2016– Adriana de França Gondim; n)
154 **Processo nº 23324.001021.2016-61**, de 09/05/2016– Maria Amélia Pereira Gomes; o) **Processo nº**
155 **23324.002999.2016-40**, de 27/10/2016– Íria Raquel Borges Wiese; p) **Processo nº**
156 **23171.003122.2016-67**, de 0/11/2016– Stefany Almeida Barbosa; q) **Processo nº**
157 **23325.004695.2016-15**, de 18/08/2016– Maria Eliziana Pereira de Sousa; r) **Processo nº**
158 **23381.009386.216-59**, de 01/11/2016- Regina Araújo dos Anjos; s) **Processo nº 23324.003065.2016-**
159 **25**, de 07/11/201 – Glaykiere Albuquerque e Lacerda; t) **Processo nº 233326.011796.2016-24**, de
160 08/11/2016– Jonatas Wellington da Silva Bezerra; u) **Processo nº 233326.011797.2016-79**, de
161 08/11/2016 – Gabriel Gutierrez Pereira Soares; w) **Processo nº 23326.011555.2016-85**, de
162 01/11/2016 – Anna Carla Silva de Queiroz; x) **Processo nº 23381.000205.2017-18**, de 09/01//2017–
163 Augusto Sergio Dutra Sarmiento; y) **Processo nº 23171.000096.2017-04**, de 23/01/201 – Felipe
164 Louise Pereira Ferreira; z) **Processo nº 23000.000098.2017-57**, de 31/01/2017– Denise Michele Lino
165 de Azevedo Maciel; aa) **Processo nº 23171.000221.2017-78**, de 01/02/2017– Luciana Ferreira de
166 Lima; bb) **Processo nº 23325.005754.2016-64**, de 14/10/2016– Cynthia Barbosa Bezerra Moraes; cc)
167 **Processo nº 23381.000212.2017-10**, de 09/01/201– Mônica Almeida Gomes de Melo; dd) **Processo**
168 **nº 23381.000209.2017-98**, de 09/01/2017– Daniel Carlos Cruz de Souza; ee) **Processo nº**
169 **23171.000109.2017-37**, de 24/01/2017– Daniella Florêncio Siqueira; ff) **Processo nº**
170 **23381.007873.2016-87**, de 12/09/2016- Christyan Batista Alves; gg) **Processo nº**
171 **23326.012465.2016-10**, de 23/12/2016- Anselmo de Vasconcelos Cavalcanti; hh) **Processo nº**
172 **23381.000213.2017-56**, de 09/01/2017– Rharon Maia Guedes; ii) **Processo nº 23381.010547.2016-**
173 **57**, de 09/12/2016 – Raphael Medeiros Alves; jj) **Processo nº 23381.000211.2017-67**, de 09/01/2017-
174 Márcio Aparecido dos Santos; kk) **Processo nº 23381.000771.2017-11**, de 01/02/2017- Jordana Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20 DE MARÇO DE 2017

175 de Souza Carvalho; ll) **Processo nº 23171.000220.2017-23**, de 01/02/2017- Maria Gabriella Brito
176 Monteiro Sousa; mm) **Processo nº 23324.000068.2017-98**, de 24/01/2017- Sarah Tavares Cortes;
177 nn) **Processo nº 23171.000267.2017-97**, de 07/02/2017- Maria Elenice Pereira da Silva; oo)
178 **Processo nº 23324.000309.2017-07**, de 08/02/2017- Mery Ângela Ramos de Andrade; pp) **Processo**
179 **nº 23381.004307.2016-13**, de 02/06/2016- José Pereira de Sousa Júnior. O relator emitiu parecer
180 favorável em bloco aos processos supracitados, que em seguida foi submetido à deliberação da
181 plenária e **aprovado pela maioria. 6- Apreciação, com vistas á aprovação, dos demais Processos:**
182 **6.1** Processo sob relatoria do conselheiro **Geraldo Andrade de Oliveira; Processo nº**
183 **23381.006000.2015-76**, de 13/08/2015, que dispõe sobre a Criação, Institucionalização e
184 Implementação do Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos do IFPB. O processo foi
185 **retirado de pauta** por ausência justificada do relator. **6.2** O conselheiro Vilson Lacerda Brasileiro
186 Júnior, solicitou inversão da ordem de relatoria de seus processos na pauta, a solicitação foi acatada
187 pelo presidente do colegiado. Em seguida, o conselheiro Vilson procedeu à relatoria: a) **Processo nº**
188 **23325.004128.2014-99**, de 13/08/2014, que dispõe sobre a Reformulação do PPC do Curso Técnico
189 Integrado em Mineração, ofertado pelo *campus* de Campina Grande. O relator emitiu parecer
190 favorável, em seguida o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado pela maioria.** b) **Processo**
191 **nº 23381.009101.2016-80**, de 20/10/2016, que dispõe sobre a Política de Promoção à saúde e
192 Qualidade de vida no trabalho do IFPB. O relator solicitou retirada de pauta por entender que os
193 *campi* podem contribuir com melhorias no regulamento. **6.3** Processo sob relatoria do conselheiro
194 Francisco Fachine Borges; a) **Processo nº 233381.009998.2016-41**, de 21/11/2016, que dispõe sobre
195 a Convalidação dos atos administrativos decorrentes da Resolução 023/2009, que dispõe sobre a
196 autorização do Curso de Especialização em Educação Profissional na Modalidade EJA-PROEJA. b)
197 **Processo nº 23381.008428.2016-34**, de 29/09/2016, que dispõe sobre a Política de Inovação e
198 Propriedade Intelectual do IFPB. Ambos foram **retirados de pauta** por ausência justificada do
199 relator.**6.4** Processo sob relatoria do conselheiro Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas. Os
200 processos foram invertido na ordem da pauta a pedido do conselheiro, a) **Processo nº**
201 **23325.004130.2014-68**, de 13/08/2014, que dispõe sobre a reformulação do PPC do Curso Técnico
202 Subsequente em Mineração, ofertado pelo *campus* de Campina Grande. O relator emitiu parecer
203 favorável, em seguida o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado pela maioria.** b) **Processo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20 DE MARÇO DE 2017**

JORDANA SILVA DE SOUZA CARVALHO	
ADAILTON ALVES DA SILVA	
ADRI DUARTE LUCENA	
ADRIANO FERREIRA MELO	
DANIELLE CRISTINA RODRIGUES MARQUES	
DANIEL AMARO DA ROCHA COUTINHO	
EVA MARIA <i>CAMPUS</i> PEREIRA	
FABIANA DE SOUZA VASQUE	
GENILSON ROQUE DE MEDEIROS	
GERALDO HERBETET DE LACERDA	
GUILHERME DE AVELAR REGIS	
IVAMAR DANTAS DA NÓBREGA	
JEANE MEDEIROS MARTINS ARAÚJO	
JÔNATAS COSTA BEZERRA	
JOÃO BARBOSA DE LUCENA	
JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUSA	
LIDIANE MARIA DA SILVA	
LUIZ HENRIQUE MELO SILVA NÓBREGA	
MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO	
MICHAEL DAVID CASTRO DE OLIVEIRA MACEDO	
PABLO VINÍCIUS BEZERRA	
PEDRO HENRIQUE SILVA GABI	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20 DE MARÇO DE 2017**

RAFAEL TORRES CORREIA LIMA	
REGINA COELI ARAÚJO NEGREIROS	
RHAVY MAIA GUEDES	
RODRIGO FALCÃO CARVALHO PORTO DE FREITAS	
ROMILDO DE SOUZA LIMA	
RÔMULO DE OLIVEIRA LINS VIEIRA DE MELO	
VALNYR VASCONCELOS LIRA	
VILSON LACERDA BRASILEIRO JÚNIOR	
WEVERTON GALDINO CORREIA	
ZORAIDA ALMEIDA DE ANDRADE ARRUDA	